



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4532 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição ao servidor ALICIO KNEBEL, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F. – Comum Provento Proporcional ao Tempo Contribuição.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais, no valor de R\$- 1.010,18 (um mil e dez reais e dezoito centavos), ao servidor ALICIO KNEBEL, portador da cédula de identidade RG nº 4.152.916-4 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente I, nomeado pelo Decreto nº 808/1990.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANY REGINA AVILA
DIR. DPTO PESSOAL